

*ASSUNTO:*

# **CARROS IMPORTADOS PARA PORTUGAL**



Parece muito simples, e em termos de custos do veículo é mais conveniente importar um carro do estrangeiro pela diversa oferta de marcas e modelos com preços mais apelativos, porém existe todo um processo de legalização que acarretam custos que devem ser bem analisados antes da tomada de decisão.

Caso compre um automóvel no estrangeiro e pretenda importar para Portugal, deverá proceder à respetiva legalização para conduzir o veículo sem qualquer problema no território nacional.

Assim, é necessário o pagamento do IVA acrescentado ao preço de venda do veículo, o registo de propriedade no seu nome, o livrete do carro e o Certificado de Conformidade Europeu (COC).

Sem estes documentos, não poderá circular nas estradas da União Europeia.

Existem vários passos que deverá ter em conta, nomeadamente o transporte do veículo, a inspeção, a obtenção do número de homologação no IMT, os serviços alfandegários, o pagamento do Imposto sobre Veículo (ISV), o certificado de matrícula nacional e DUA, o seguro automóvel, o registo do automóvel na Conservatória e o pagamento do IUC nas Finanças.

Também deverá ter em conta os prazos:

- 20 dias úteis desde que o automóvel dá entrada em Portugal para emissão da DAV;
- 10 dias úteis para o pagamento de impostos;
- 30 dias para o pedido do DUA;
- 60 dias para efetuar o registo.

CS

Cristiana  
Sobreiro  
*lawyer*